



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

OFÍCIO INTERNO Nº 3563 / 2023 - BBCGAB (11.02.01)

Nº do Protocolo: 23355.003027/2023-34

Juiz de Fora-MG, 26 de Dezembro de 2023

À Senhora Pró-reitora de Administração,

Com cordiais cumprimentos, em resposta ao OFÍCIO INTERNO Nº 3474 / 2023 - PROADM, de 18 de dezembro de 2023, sobre as recomendações 19 e 20 do trabalho realizado pela CGU, informamos:

- *Contabilizar a depreciação dos bens móveis da forma estabelecida no MCASP 9ª Edição e na Macrofunção Siafi 020330 e,*

O Siga deprecia somente os bens adquiridos após 2009. Mensalmente é extraído o relatório de depreciação desses bens, porém a situação ficará regular com a implantação do Siads que fará a depreciação automática de todos os bens, inclusive os anteriormente adquiridos.

- *Promover os ajustes necessários para a conciliação das contas de bens móveis no Siafi com os dados de seus sistemas de controle patrimonial para conhecimento e providências.*

O setor de patrimônio faz a conciliação mensal dos saldos das contas contábeis de bens móveis permanentes e apresenta o RMB-Relatório de Movimentação de Bens, mensalmente.

Certos de sua atenção, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 16:17)
ALCIMARA AUXILIADORA ANDRADE DE PAULA
DIREÇÃO GERAL
Matrícula: 3505673

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **3563**, ano: **2023**, tipo: **OFÍCIO INTERNO**, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação: **9341fbeb43**